Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 06 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro), Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Disciplina a exigência da "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025**, de autoria do vereador Rodrigo, *que "Disciplina a exigência da "Ficha Limpa Municipal" para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Administração Indireta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Acrescenta o art. 8º-A à Lei Municipal nº 2.529, de 25 de julho de 2019, para dispor sobre a aplicação de sanção administrativa em caso de abandono de animais no Município de Carmo do Paranaíba."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e Silvânia, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, João Pedro e Rodrigo, que *"Acrescenta os arts. 67-A a 67-D à Lei Municipal nº 1.896, de 4 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre medidas administrativas aplicáveis a veículos abandonados em logradouros públicos."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*; **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Substitui o texto do Projeto de Lei nº 61/2025."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 01/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025, os membros da Comissão acordaram em emitir parecer contrário à tramitação do projeto, uma vez que este não apresentou base de cálculo, valores das taxas, nem estipulou limites máximos ou mínimos,

conferindo excessiva autonomia ao Consórcio. Oficiar o Poder Executivo, em caráter de urgência, informando sobre o parecer contrário da Comissão, nos termos do art. 42, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025, os membros da Comissão, Paula e Silvânia, acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42 § 6° do Regimento Interno. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 58/2025, os membros da Comissão, Paula e Julio, acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 59/2025, os membros da Comissão, Paula e Silvânia, acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 60/2025, os membros da Comissão, acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 61/2025, os membros da Comissão, acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO SUBSTITUTIVO N° 03/2025, os membros da Comissão, acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-

Silvânia Ribeiro Lopes
-Membro-

Eduardo Alves de Almeida
-Relator-

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 06/08/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 06 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e Silvânia, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 58/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-

José Carlos Silva
-Relator-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 06/08/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 06 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
-Presidente-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 06/08/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 06 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Jader Quintino Alves (Relator), João Batista de Faria (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente) e ausência justificada do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) por meio do Ofício 056/2025/GAB/JOÃOPEDRO. Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Disciplina a exigência da "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025**, de autoria do vereador Rodrigo, *que "Disciplina a exigência da "Ficha Limpa Municipal" para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Administração Indireta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Acrescenta o art. 8º-A à Lei Municipal nº 2.529, de 25 de julho de 2019, para dispor sobre a aplicação de sanção administrativa em caso de abandono de animais no Município de Carmo do Paranaíba."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e Silvânia, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, João Pedro e Rodrigo, que *"Acrescenta os arts. 67-A a 67-D à Lei Municipal nº 1.896, de 4 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre medidas administrativas aplicáveis a veículos abandonados em logradouros públicos."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 01/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025, acordaram em expedir parecer contrário à tramitação do projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor,

nos termos do art. 42 § 6° do Regimento Interno, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 58/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 59/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 60/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 61/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Jader Quintino Alves
-Relator-

João Batista de Faria
-Membro-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 06/08/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 06 de agosto de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente) e ausência justificada do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) por meio do Ofício nº056/2025/GAB/JOÃOPEDRO. Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Disciplina a exigência da "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, João Pedro e Rodrigo, que *"Acrescenta os arts. 67-A a 67-D à Lei Municipal nº 1.896, de 4 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre medidas administrativas aplicáveis a veículos abandonados em logradouros públicos.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025, os membros da Comissão acordaram em expedir Ofício ao Executivo, a fim de solicitar informações sobre quantos km há de estrada vicinal e secundários (galhos) de estrada e o custo aproximado de recuperação e manutenção por km. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025, os membros da Comissão acordaram em expedir parecer contrário à tramitação do projeto. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
-Presidente-

Jader Quintino Alves
-Membro-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 06/08/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	Geraldo Magela de Souza
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	Alves
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	Lima